

**LEI Nº 51, DE 22 DE AGOSTO DE 1921*****ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 1922.***

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO ESPÍRITO SANTO DO RIO PARDO**, usando das faculdades que lhe confere o nº 1 do art. 46 da Reforma da Organização Municipal, manda que tenha execução a presente Lei da Câmara deste Município.

**Artigo 1º** A Receita Geral do Município de Muniz Freire no ano financeiro de 1922 é orçada em 21:860\$000 que será arrecadada de acordo com as leis e regulamentos fiscais em vigor, sob os títulos abaixo mencionados:

	<b>TÍTULO I</b>	
	<b>INDÚSTRIA E PROFISSÃO</b>	
§ 1º	Imposto de Licença	400.000
§ 2º	Indústria e Profissão	14:000,000
§ 3º	Ambulantes	300.000
§ 4º	Aferição de Pesos e Medidas	300.000
	<b>TITULO II</b>	
	<b>IMPOSTO PREDIAL</b>	
§ Único	Sobre o Valor Locativo dos Prédios	500.000
	<b>TÍTULO III</b>	
	<b>IMPOSTOS URBANOS</b>	
§ 1º	Veículos	100.000
§ 2º	Foros e Arrendamentos	200.000
§ 3º	Terrenos Baldios	100.000
		15:900.000
	Transporte	15:900.000
	<b>TÍTULO IV</b>	
	<b>RENDAS MUNICIPAIS</b>	
§ 1º	Cemitério	200.000
§ 2º	Talho de Carne Verde	100.000
	<b>TÍTULO V</b>	
	<b>MULTAS</b>	
§ Único	Infração de Posturas, Leis Municipais, etc.	100.000
	<b>TÍTULO VI</b>	
	<b>EMOLUMENTOS</b>	
§ Único	Emolumentos Diversos	100.000
	<b>TÍTULO VII</b>	
	<b>VENCIMENTOS</b>	
§ Único	Sobre Venc. dos Func. Municipais	60.000
	<b>TÍTULO VIII</b>	
	<b>RENDA ANNEXA</b>	
§ 1º	Dívida Ativa	5:000.000
§ 2º	Receita Extraordinária	400.000
<b>TOTAL</b>		<b>21:860.000</b>

**Artigo 2º** A despesa com os diversos serviços municipais no ano financeiro de 1922 é fixada em 21:860\$000 e distribuída de acordo com os títulos infra:

	<b>TÍTULO I</b>	
	<b>ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</b>	

§ 1º	Subsídio do Prefeito	1:560.000
§ 2º	Pessoal da Câmara e da Prefeitura	4:874.000
§ 3º	Expediente da Câmara e da Prefeitura	500.000
		6:934.000
	Transporte	6:934.000
§ 4º	Publicação de Atos Oficiais	600.000
	TÍTULO II	
	OBRAS PÚBLICAS	
§ 1º	Obras	6:114.000
§ 2º	Iluminação	1:656.000
§ 3º	Custeio da Cadeia Pública	200.000
	TÍTULO III	
	PROVIDÊNCIA MUNICIPAL	
§ 1º	Subsídio a Instrução Pública Estadual e Vias de Comunicação	2:186.000
§ 2º	Ensino Municipal	2:160.000
§ 3º	Serviço Sanitário	200.000
§ 4º	Socorros em Caso de Calamidade Pública	200.000
	TÍTULO IV	
	CRÉDITO MUNICIPAL	
§ Único	Exercícios Findos (Leis Estadual nº 1.271 de 31 de Dezembro de 1920 e Municipal nº 49 de 20 de Junho de 1921).	6:600.000
	TÍTULO V	
	SUBVENÇÕES, ETC...	
§ Único	Subvenções	250.000
	TÍTULO VI	
	DESPESAS IMPREVISTAS	
§ 1º	Eventuais	500.000
§ 2º	Custas Judiciárias e Expediente do Júri	200.000
TOTAL		21:860.000

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal do Espírito Santo do Rio Pardo, em 22 de agosto de 1921.

**AUGUSTO LINS**  
**Prefeito Municipal**

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Muniz Freire.